

EDITAL CARREIRAS/FIC Nº. 001/2025.1 - ATIVIDADES DE PESQUISA/EXTENSÃO

O NÚCLEO DE PESQUISA E EXTENSÃO da FACULDADE INTEGRADA CETE – FIC, torna público o edital de seleção para atividade voluntária vinculada ao Grupo de ação multidisciplinar – Projeto de extensão, projeto este que realiza ações extra institucionais e eventos FIC, no âmbito dos cursos de graduação para o período letivo de 2025.1 e institui procedimentos para a seleção de alunos, em conformidade com as Resoluções do Conselho Acadêmico de Ensino da FIC e mediante normas dispostas nos itens a seguir:

1. DO PROGRAMA CARREIRAS

A. As atividades em loco nas comunidades são fundamentais para a formação do profissional por diversos motivos: 1. Experiência prática: permitem que os estudantes tenham experiências práticas no ambiente real de trabalho, aplicando os conhecimentos teóricos adquiridos em sala de aula. 2. Interação com a comunidade: proporcionam oportunidades para os estudantes interagirem diretamente com a comunidade, compreendendo suas necessidades, desafios e contextos específicos. 3. Desenvolvimento de habilidades sociais: promovem o desenvolvimento de habilidades sociais, como comunicação eficaz, empatia, trabalho em equipe e liderança, essenciais para uma prática profissional bem-sucedida. 4. Sensibilização para questões locais: sensibilizam os estudantes para as questões locais, culturais, sociais, econômicas e ambientais, ajudando-os a compreender melhor o contexto em que atuarão como profissionais. 5. Aprendizado contextualizado: oferecem um aprendizado contextualizado, onde os estudantes podem vivenciar e compreender os desafios e oportunidades específicos de determinadas comunidades ou contextos. 6. Empoderamento e participação comunitária: estimulam o empoderamento e a participação comunitária, capacitando os estudantes a trabalhar em colaboração com os membros da comunidade para identificar e implementar soluções para problemas locais. 7. Formação integral do profissional: contribuem para uma formação integral do profissional, que não se limita apenas ao conhecimento técnico, mas também inclui uma compreensão ética, cultural e social de sua prática. Em resumo, as atividades em loco nas comunidades são essenciais para enriquecer a formação do profissional, proporcionando experiências significativas, desenvolvimento de habilidades e uma compreensão mais profunda do contexto em que atuarão.

B. Neste momento existe apenas a modalidade voluntária, sem pagamento de auxílio financeiro ao aluno.

C. O (a) discente poderá obter certificado expedido pelo CARREIRAS.

D. O certificado somente será emitido após a conclusão da atividade extensionista e mediante a apresentação do relatório (modelo disponibilizado pelo CARREIRAS) que conste a descrição das atividades desenvolvidas e cumprimento da carga horária total de um mínimo de 30h e máximo de 120h.

2. DAS INSCRIÇÕES

A. As inscrições relativas ao programa voluntário vinculado ao Projeto de Extensão Carreiras estarão abertas entre os dias 18.02.2025 e 25.02.2025, através do Link disponibilizado.

B. Para se inscrever, o candidato deve enviar um link preenchido seguindo as etapas a seguir:

I. Para: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeW3_FmcTVslpsinVbzBLwkclITtnIbHU35_yPIfEHV46LHkA/viewform?usp=header

II. Assunto: **Seleção de Projeto de Extensão Carreiras 2025.1**

III. Preenchido o link: **Nome; e-mail; telefone para contato; curso; período; turno que estuda, disponibilidade para realização das atividades.**

C. O candidato deve ficar atento às datas, aos horários e ao formato da seleção, que será informado após o processo de seleção.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS DISCENTES

Os acadêmicos desejosos em participar da presente seleção devem atender os critérios abaixo discriminados:

1. Estar regularmente matriculado em algum dos cursos de graduação da FIC.
2. Disponibilidade de tempo para as ações.
3. Caso o(a) candidato(a) classificado(a) não possua disponibilidade de cumprir com as atribuições pré-estabelecidas, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a);
4. O aluno poderá candidatar-se à vaga da extensão em horário que **NÃO** seja o seu horário de aula.

4. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação será realizada por meio de 02 etapa

I - CARTA DE INTENÇÕES: Contendo o desejo de ser extensionista do Projeto Carreiras.

II - ENTREVISTA: Destina-se a avaliar a personalidade, o conhecimento prévio e as habilidades comportamentais do candidato. A mesma será realizada pela coordenação do carreiras.

FIC. Garanhuns, 18.02.2025.



Prof. Humberto Rochimin
DIRETOR PEDAGÓGICO DA FIC



Cristiane Carla Miranda Galindo
COORDENADORA DE CARREIRAS FIC